Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 108/2024

Estabelece a participação da Câmara Municipal de Volta Redonda em reuniões nos dias 04 a 11 de novembro de 2024, para tratar de assuntos do interesse do Município de Volta Redonda, em Palmas/TO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica estabelecida a participação deste Poder Legislativo em reuniões com temas de grande relevância para o Município de Volta Redonda, nos dias 04 a 11 de novembro de 2024, em Palmas/TO.

§ 1º A participação desta Casa far-se-á por representação do Vereador Welderson Sidney da Silva Teixeira.

§ 2º O custeio desta participação é de R$16.571,08 (dezesseis mil, quinhentos e setenta e um reais e oito centavos).

§ 3º O custeio compreenderá as despesas com:

I - transporte aéreo;
II - hospedagem;
III - alimentação;
IV - transporte urbano.

Artigo 2º O valor necessário à efetivação das despesas mencionadas nesta Resolução será pago ao Vereador mediante recibo, ficando o mesmo dispensado da prestação de contas dos itens II e III do § 3º do artigo 1º.

Artigo 3º As despesas decorrentes da aplicação da presente Resolução correrão à conta das dotações do vigente Orçamento: 4.00.01.031.0001.2.127.3.3.9.0.14.00.00 – Diárias– Civil e 4.00.01.031.0001.2.127.3.3.9.0.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 108/2024

Sala Getúlio Vargas, 31 de outubro de 2024.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Paulo César Lima Conrado
1º Vice Presidente

Nilton Alves de Faria
2º Vice Presidente

Welderson Sidney da Silva Teixeira
1º Secretário

José Humberto Albertassi Junior
2º Secretário

DEx/pfs.